

Xanxerê, 26 de Agosto de 2024.

Manifestação ao Parecer Jurídico Preliminar

Conforme parecer emitido pelo Consultor Jurídico do Município de Xanxerê, que é favorável à realização do pregão, desde que sejam atendidas as recomendações mencionadas no item II.II.I, seguem abaixo as adequações realizadas, para dar continuidade ao certame.

Sobre os requisitos da Habilitação: Será acrescentado ao Termo de referência no item: **Requisitos para a Habilitação e Contratação, o que segue abaixo:**

“DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual; Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF); Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: Prova de Regularidade unificada com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União; Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente; Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente; Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS; Certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A empresa vencedora, deverá comprovar que possui carro fúnebre com as seguintes características e obrigatoriedades: a) Apresentar CRV ou CRLV - certificado de registro do veículo ou certificado de registro e licenciamento do veículo; b) Apresentar a CNH do condutor com validade vigente e compatível com o tipo de veículo apresentado; c) Deverá constar no Documento do Veículo a Alteração para Carro fúnebre; d) Apresentar o Seguro do Veículo.”

Sobre os elementos obrigatórios para a pesquisa de preço, segue abaixo as informações de acordo com o exigido no decreto nº7 de 8 de Janeiro de 2024, artigo 5º §2º, pois as pesquisas de preços para este pregão, além de serem realizada de acordo com §1º do art. 5º do mesmo decreto, foram requeridas com fornecedores da cidade.

Proposta Fornecedor1:**Funerária Santa Rita de Cássia (São José) – CNPJ nº 04.340.207/0001-66**

Rua Santos Dummond nº342 – Sala 02- Centro -Xanxerê-SC- CEP- 89820-000

Telefone:34335422

e-mail: barriquelfunebre@hotmail.com

Responsável: Sonia Lopes Wasserberg – CPF nº 45439753915

Data da Emissão da Proposta:17/07/2024.

Validade da Proposta :90 dias

Item	Descritivo	Qty	Valor por km	Valor Total
01	Serviço de Translado com carro fúnebre, por quilômetro rodado.	15.000	R\$2.41	R\$36.150,00

Proposta Fornecedor 2:**Giroletta & Giroletta LTDA, ME- CNPJ nº 00.613.031/0001-18**

Rua Pará nº270, Centro – Xanxerê-SC- CEP 89820-000

Telefone:34332683

e-mail:funerariagiroletta@gmail.com

Responsável: Shirlei Giroletta – CPF nº067.537.009-43

Data da Emissão da Proposta:16/07/2024.

Validade da Proposta : 90 dias

Item	Descritivo	Qty	Valor por km	Valor Total
01	Serviço de Translado com carro fúnebre, por quilômetro rodado.	15.000	R\$3.50	R\$52.500,00

Proposta Fornecedor 3:**Funerária Xanxerê- LTDA -CNPJ nº0497.973/0001-88**

Rua Santos Dummond nº 342 – Sala 01- Centro- Xanxerê-SC -CEP 89820-000

Telefone:34331052

e-mail:jairxanxerefunebre@outlook.com

Responsável: Jair de Jesus CPF nº 92858147949

Data da Emissão da Proposta:15/07/2024.

Validade da Proposta: 90 dias

Item	Descritivo	Qty	Valor por km	Valor Total
01	Serviço de Translado com carro fúnebre, por quilômetro rodado.	15.000	R\$2.40	R\$36.000,00

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Ariana Coelho Pinto

Agente de Contratação da Secretaria de Saúde – Mat 3379

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Fundo Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa: Francis Mara Zago Pegoraro.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços futuros e parcelados de translado com carro fúnebre por km rodado, conforme especificações contidas no Edital.

Justificativa: Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, encaminha pacientes através de Processo de Tratamento Fora de Domicílio para tratamento especializado em suas referências ; Considerando que conforme o Manual Estadual de TFD ,o Município é responsável pelo translado do corpo do paciente que possui processo de TFD autorizado intraestadual

*2.14.4 - Das Despesas com óbitos - A responsabilidade pela contratação dos serviços em caso de óbito de pacientes em TFD Interestadual será do Gestor Estadual, através do setor TFD/GERAM/SUR. **E em casos de óbito em TFD Intraestadual, a responsabilidade será do Município através da Secretaria Municipal de Saúde.** As despesas permitidas no caso de óbito são de preparação do corpo e translado até a cidade de origem. Despesas **relativas a flores, túmulo, emolumentos cartoriais, dentre outros, não estão contemplados pelo programa de TFD.***

O traslado com carro fúnebre é um serviço que possui a finalidade de realizar o transporte de corpos para outras cidades, realizado por funerárias especializadas que oferecem, através de seus funcionários, total respeito e profissionalismo no momento de realização do serviço.

Considerando também, que eventualmente, ocorrem óbitos de pacientes fora de sua cidade de origem, e que estes pacientes, estavam naquele local, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, em tratamento fora de domicílio .

Oferecer um serviço de translado de corpos de pacientes que faleceram fora do município é crucial. Além de facilitar logisticamente para os familiares, traz benefícios emocionais ao permitir que eles foquem no luto. Isso demonstra cuidado da administração pública, fortalece a confiança na saúde pública e alivia o ônus financeiro das famílias. Também reforça o compromisso com a dignidade humana, assegurando que todos sejam tratados com respeito em momentos difíceis.

Levando em consideração que a SMS necessita de uma empresa contratada através de processo licitatório, para quando por preciso, efetuar o serviço de translado, justifica-se esta contratação.

Especificações técnicas :

Ítem	Descritivo	Quantidade
1	Serviço de Translado com carro fúnebre, por quilômetro rodado.	15.000(quinze mil) quilômetros.

Requisitos para a Habilitação e Contratação: Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual; Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor,

devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF); Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: Prova de Regularidade unificada com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União; Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente; Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente; Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS; Certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A empresa vencedora, deverá comprovar que possui carro fúnebre com as seguintes características e obrigatoriedades: a) Apresentar CRV ou CRLV - certificado de registro do veículo ou certificado de registro e licenciamento do veículo; b) Apresentar a CNH do condutor com validade vigente e compatível com o tipo de veículo apresentado; c) Deverá constar no Documento do Veículo a Alteração para Carro fúnebre; d) Apresentar o Seguro do Veículo.

Prazo, Local, e Condições da Prestação dos Serviços: O serviço deverá estar disponível 24 horas por dia/noite. A Prestação de serviço ocorrerá no local em que a Secretaria Municipal de Saúde indicar. A Empresa deverá estar disponível para atender as ligações telefônicas ou mensagens por aplicativo, para poder ser comunicada do local em que deverá executar o translado. O prazo para o início da execução dos serviços é de no máximo 04 (quatro) horas após a comunicação para a Empresa.

Descrição da Solução como um todo: A Solução para a disponibilização do translado fúnebre é a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço.

Fiscal de Contrato:Jéssica Duz Mendes Machado - Coordenadora de Regulação
E-mail:saude.regulacao@xanxere.sc.gov.br – Telefone 49-34418585 .

Condições e Prazos para Pagamento: Os pagamentos ocorrerão após a prestação dos serviços e comprovação da quilometragem percorrida e nos prazos conforme o Anexo I do Decreto nº005/2024.

Dotação Orçamentária:

Reduzido: 17 - 1138 - Manutenção SUS

Elemento:Elemento: 33903967 - serviços funerários

Obrigações da Contratante:

- Comunicar o Contratado via telefone ou aplicativo de mensagens, acerca do local em que deverá ser realizado o translado.
- Fiscalizar se o Veículo do Translado possui os requisitos contidos no Edital.
- Fiscalizar toda a execução do serviço bem como oficial à contratada caso os serviços não estejam sendo executados conforme contrato;
- Apresentar Solicitação de Fornecimento especificando dos serviços a serem executados e quilometragem correta.
- Efetuar o pagamento, conforme os prazos contidos neste edital e de acordo com os quilômetros percorridos e executados através de apresentação nota fiscal eletrônica recebida pela Empresa

Obrigações da Contratada:

- Prestar os serviços após Autorização do Setor de Compras da Secretaria de Saúde ou do Setor da Central de Regulação da Secretaria de Saúde.
- Os Serviços deverão ser executados no local em que a Secretaria Municipal de Saúde indicar, ou seja, efetuar o translado na cidade em que for indicada pelo setor responsável.

- Apresentar à Diretoria de Administração, Finanças e Infraestrutura a quantidade de quilometragem que foi executada no traslado
- A empresa vencedora, deverá possuir carro fúnebre com as seguintes características e obrigadoriedades : CRV ou CRLV - certificado de registro do veículo ou certificado de registro e licenciamento do veículo; - CNH do condutor com validade vigente e compatível com o tipo de veículo apresentado; O Veículo funerário deverá estar com a cabine isolada da traseira ; Deverá constar no Documento do Veículo a Alteração para Carro fúnebre. Seguro do Veículo.
- As despesas com combustível e manutenção do veículo fúnebre são de responsabilidade da Contratada.
- Todas as despesas com motorista do carro fúnebre são de responsabilidade da contratada.
- A Empresa deverá executar o traslado no máximo até 04(quatro) horas após solicitado pela Secretaria de Saúde.
- A Empresa não deverá executar serviços além do que está contratado no Edital.
- Fornecer as Notas Fiscais referente a Solicitação de Fornecimento e em conformidade com a Lei

Qualificação Técnica:

- A empresa vencedora, deverá possuir carro fúnebre com as seguintes características e obrigadoriedades : CRV ou CRLV - certificado de registro do veículo ou certificado de registro e licenciamento do veículo;CNH do condutor com validade vigente e compatível com o tipo de veículo apresentado; O Veículo funerário deverá estar com a cabine isolada da traseira ; Deverá constar no Documento do Veículo a Alteração para Carro fúnebre. Seguro do Veículo.

Valores Referenciais de Mercado:

A pesquisa de mercado foi efetuado em empresas do ramo funerário na cidade de Xanxerê-SC em consulta a outros processos licitatórios já homologados, e no painel de preços do portal compras gov.

Estimativa de Custo: A estimativa de custo para 12(doze) meses é de R\$42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais)

Item	Descrição	Qnt	Valor Médio	Valor Total
01	Serviço de Translado com carro fúnebre, por quilômetro rodado.	15.000 km	R\$2,82	R\$ 42.300

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de Vigência do Contrato é de 12 meses.

Xanxerê (SC), 22 de Julho de 2024.

Francis Mara Zago Pegoraro.
Secretária Municipal de Saúde

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Ariana Coelho Pinto
Agente de Contratação SMS

Anexo I - Valores

item	Descrição	Qty	Valor 01	Valor 02	Valor 03	Valor 04	Valor Médio por km
01	Serviço de Translado com carro fúnebre, por quilômetro rodado.	15.000km	R\$2,40	R\$3,50	R\$2,41	R\$3.00	R\$2,82

Anexo II -Memorando de Fiscal de Contrato.

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Jéssica Duz Mendes Machado** como fiscal da Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê-SC do contrato referente ao objeto: **“Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços futuros e parcelados de traslado com carro fúnebre por km rodado, conforme especificações contidas no Edital.”**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas na Lei nº 14.133/2021.

Francis Mara Zago Pegoraro
Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Jéssica Duz Mendes Machado**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Jéssica Duz Mendes Machado
Fiscal de Contrato

Xanxerê/SC, 22 de Julho de 2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44E1-E172-6B9B-6E39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIANA COELHO PINTO (CPF 054.XXX.XXX-70) em 26/08/2024 15:19:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/44E1-E172-6B9B-6E39>